PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77 Disponível em <u>www.arara.pb.gov.br</u>

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE AGOSTO DE 2017

Página **| 1**



PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 006/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6°. Incisos I, II. III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 e com fulcro no art. 26, I e II da Lei Municipal n° 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. EDNA MARIA LOPES DOS SANTOS, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente Administrativo,

matrícula 0085. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e registre-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 07 de Agosto de 2017.



PORTARIA N° 008/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6°. Incisos I, II. III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 e com fulcro no art. 26, I e II da Lei Municipal n° 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao Sr. PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS brasileiro, casado, funcionário público municipal, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na função de Auxiliar de Pedreiro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77 Disponível em <u>www.arara.pb.gov.br</u>

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE AGOSTO DE 2017

Página **| 2**

matrícula 0235. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e registre-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 07 de Agosto de 2017.

Diretor Presidente do IMPA

PORTARIA N° 011/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 40, §1º, incisos III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM POVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. JOZEFA ZACARIAS, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais,

matrícula 0279. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e registre-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 07 de Agosto de 2017.

LUIS FELIPE MEDERIOS DA SILVED S